

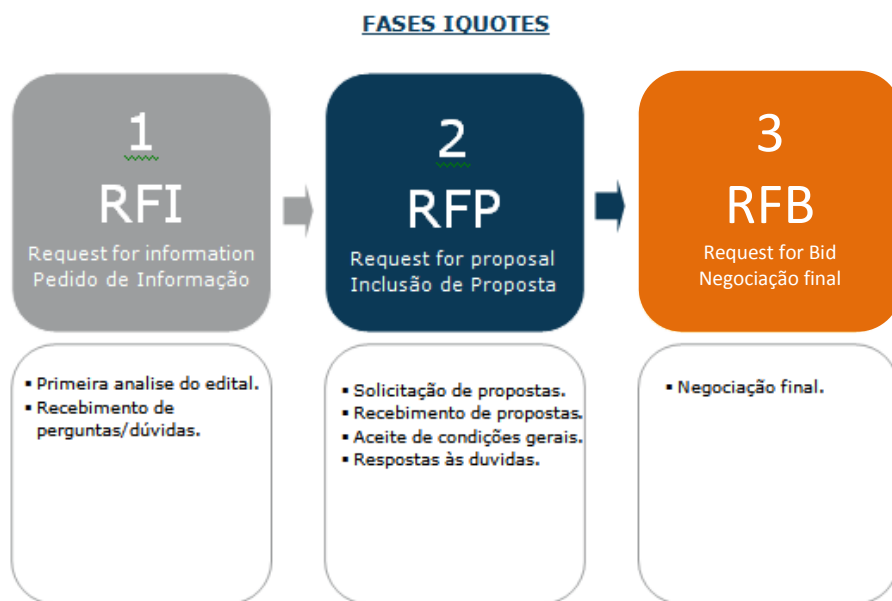
## INSTRUÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

### “Compras – Arteris via Portal Eletrônico ISOCO/Abertis”

#### 1. INSTRUÇÕES

O processo de contratação será feito através da plataforma de negociação eletrônica iquotes, da qual receberão o convite e na qual estará anexada para consulta toda a documentação necessária. A gestão do processo será conduzida pelo Depto. de Compras da ARTERIS.

O processo será dividido em 3 fases:



O resultado da fase RFB é submetido para análise do Comitê Diretivo da ARTERIS que é o único responsável pela tomada de decisão final. *O Comitê se reserva ao direito de aprovar outro fornecedor baseando sua decisão em critérios técnicos, solvência financeira do proponente ou qualquer outro aspecto que coloque em risco a execução do projeto, obra ou serviço.*

A devida contratação somente será efetivada após a aprovação do comitê Diretivo da Arteris.

Para a Direção da Arteris, somente será validada a contratação após assinatura do contrato entre ambas as partes.

## 2. CONTATOS

- Os dados de contato para dúvidas sobre o funcionamento da plataforma de negociação eletrônica são:

Tel.: +34 935 677 189 - opção 5 (falar em português)  
[isocohelpdesk@isoco.com](mailto:isocohelpdesk@isoco.com)

- O recebimento de perguntas e dúvidas técnicas que surjam após a leitura dos editais será feito exclusivamente através da plataforma de negociação eletrônica iquotes na fase RFI.

- Para as demais dúvidas, sobre o processo poderão entrar em contato com [compras@arteris.com.br](mailto:compras@arteris.com.br)

## 3. REGRAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O Depto. De Compras Arteris poderá aprovar a contratação parcial ou total dos serviços/lotos. Em casos em que o agrupamento de serviços/lotos gere um ganho no custo total de contratação, o mesmo deve estar apresentado de maneira explícita em vossa proposta.

3.2 O único canal de comunicação durante todo o processo deverá ser o Depto. de Compras Arteris. Qualquer tipo de comunicação ou negociação com outros canais será cabível de desclassificação da proposta apresentada.

3.3 Na fase de RFP, o proponente deve apresentar sua melhor proposta econômica, uma vez que o valor das primeiras propostas recebidas é homogeneizado e servem como critério para que Compras selecionem os finalistas. Serão descartadas as propostas cujo valor inicial supere desproporcionalmente o valor médio das propostas recebidas. Uma vez analisadas e homogeneizadas as propostas, o Depto. De Compras Arteris poderá decidir se considerar oportuno, uma fase de negociação eletrônica com os finalistas.